

EDITAL R. Nº 56/2026

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2027.1
BIOMEDICINA E DIREITO (MANHÃ)**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano 2027, **relacionados no ANEXO I**, a fim de que sejam preenchidas as vagas decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

1. A matrícula será efetivada nos dias de **28 de outubro de 2026**, na modalidade virtual, ou no Campus da Universidade de Fortaleza, **no PAPSA**, localizado no térreo do prédio da Reitoria, das 8h às 20h.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a)** Documento de Identidade oficial expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c)** Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d)** CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f)** Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g)** Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e do Documento Oficial de Identidade do seu responsável legal;
- h)** 1 foto 3x4 (**recente**).
- i)** Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

3. Outros Documentos:

3.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo responsável legal;

3.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;

3.2.1. As parcelas posteriores da semestralidade poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2027.

4. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

5. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal ou do procurador, mediante procuração outorgada pelos responsáveis legais, com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

6. O candidato maior de 18 (dezoito) anos que optar por realizar sua matrícula no campus deverá comparecer presencialmente para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

7. O Contrato de Serviços Educacionais deverá ser impresso, assinado e entregue com os demais documentos descritos no item 2 deste Edital. Nos casos em que a matrícula for realizada na modalidade virtual, o Contrato de Serviços Educacionais assinado deverá ser digitalizado e anexado juntamente com os demais documentos.

8. O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido ou a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.

9. Para os candidatos que optarem pela matrícula na forma presencial, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.

10. Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:

- a) Carteira de Identidade (RG) digital – pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor – pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

11. No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

12. A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da matrícula.

13. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Ocorrendo a desistência da matrícula após o início das aulas, não haverá restituição deste valor.

14. Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

15. As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I – EDITAL R. Nº 56/2026
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CONCURSO 940

CURSO BIOMEDICINA

CLASSIF INSCR CANDIDATO

50	589	LIVIA DAMASCENO DOS ANJOS FREITAS
51	995	FRANCISCO ABRAÃO CRISPIM PEREIRA
52	1103	MARIA ALCYIA DE BRITO PINHEIRO
53	2333	MILENA ARNOU FERREIRA DA COSTA
54	2218	LUNA APOLÔNIO BARBOSA
55	2548	LARA ARAUJO MONNERAT
56	6	LEANDRO YANN PORTELA DE ALMEIDA
57	418	MARIANA GASPAR TEIXEIRA DE LIMA
58	1522	GABRIEL INÊS VILA REAL
59	1366	GABRIELLY NASCIMENTO MOURA
60	854	LUANNE SANTOS DANTAS
61	1975	THAIS MOTA DE SOUZA

CURSO DIREITO (MANHÃ)

CLASSIF INSCR CANDIDATO

218	779	HADASSA ÂNGELO BASTOS
219	2172	EMILE ISABELE DE ASSIS TEODOSIO
220	782	MARIA CLARA LOPES RIBEIRO
221	2281	SOFIA ALBUQUERQUE RIBEIRO
222	1313	JOÃO MARCELO DE ALMEIDA LIMA
223	895	GUILHERME PEREIRA DE QUEIROZ
224	2139	ANA EMILY MATIAS
225	2275	ANA CLARA DO VALE RODRIGUES TEIXEIRA
226	2142	MATEUS VASCONCELOS CARVALHO DE OLIVEIRA
227	2836	BEATRIZ DIAS SIMÕES BRASIL
228	2609	KAYO DE PAULA NUNES
229	1710	LETÍCIA LEMOS ARAÚJO
230	1758	SARAH GABRIELA FERREIRA LIMA
231	352	MARIA LARA FERREIRA ALMADA
232	2740	RAISSA MARIA COSTA CORDEIRO
233	746	LETÍCIA LIMA FRANÇA
234	1405	RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
235	154	LETÍCIA MARIA GAIA BERRÊDO
236	475	LAÍS MELO GOMES
237	1722	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA NEIVA BARROSO
238	89	JOÃO AUGUSTO GOES MOTA FILHO
239	651	ALICIA DA COSTA RODRIGUES
240	2669	KAILANE RESENDE DOMINGOS
241	502	GIOVANA MARIA FERREIRA GOMES REIS
242	153	MARIA LUIZA RODRIGUES COELHO
243	1616	BIANCA TABOSA CHAVES FARIAS
244	2266	MIGUEL ABDON BARROS DE OLIVEIRA REGES
245	108	GUSTAVO PAULINO LANDIM

246	54	LORENA PEREIRA SUASSUNA
247	773	DEUSIANNY SILVA DIOGENES
248	1570	PAULO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NETO
249	15	PEDRO ELIAS BARROSO COSTA
250	2871	JOÃO ITALO ARAÚJO ÁVILA
251	2816	TAINÁ RODRIGUES MONTEIRO
252	2168	ANNA SOPHIA TEIXEIRA FREIRE
253	1923	RAFAEL VICTOR TELES ESCOSSIO
254	1006	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO
255	1310	KARINE MARIA DE AQUINO VIANA LAVOR
256	2456	ANA BEATRIZ FORTUNA PEREIRA FERNANDES VI
257	2682	MARIA CLARA RODRIGUES DE LIMA
258	2489	PEDRO ANDRADE NUNES
259	193	SAMARA KEREN MACIEL DE LIMA
260	2994	LEONARDO LÔBO VIEIRA QUEZADO
261	1587	ANDRÉ LEITE MATOS
262	1846	MARIA EDUARDA MONTEIRO ARAUJO
263	3000	LUARA LIS RODRIGUES TORRES
264	2079	RAUL COSTA PORTO
265	2469	YASMIN FEITOZA SOUZA
266	1609	MARIA EDUARDA ARRUDA
267	2236	GIOVANNI CARLOS PONTES CAXILE
268	1986	DAVI SILVA MOREIRA